



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 02
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 90/2020

Emenda parlamentar impositiva nº 02, ao Projeto de Lei do Executivo nº 90 de 30 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereadora Ana Paula Del'Olmo.

GERAL 1236
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proj. Nº 02.0520 Pag. 36
Data 30 de Dez
[Assinatura]

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, para Reforma do prédio do Posto de Saúde da Capela do Saicã.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 23.918,63 (vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio Financeiro para Agroindústria de Carne e equipamentos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores - Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos para a Aposal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores - Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

c) Auxílio Financeiro para ACCAMEL - no valor aproximado de R\$ 8.918,63 (oito mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), Programa 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores - Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, R\$ 47.837,26 (quarenta e sete mil cento e oitocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2020

[Assinatura]
Verª. ANA PAULA DEL'OLMO
Bancada do MDB

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254 - 1449 - Cacequi - RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2020
[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 31/12/2020
[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.


As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando um maior bem estar para os moradores da localidade da Capela do Saicã na reforma do Posto de Saúde daquela localidade.

Quanto à área de agroindústria, as emendas serão de grande valia, proporcionando aos pequenos produtores rurais condições de trabalho, beneficiando assim muitas famílias das quais tiram seus sustentos a agricultura familiar.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2020


Ver^a. Ana Paula Del'Olmo
Bancada do MDB